CRITÉRIO TÉCNICO
99006061 – Serviço de assistência a rotinas administrativas

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 2
2. INFORMAÇÕES GERAIS 2
3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS 3
3.1 Documentos válidos 3

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA

Nº da família: **99006061**

Família: **Serviço de assistência a rotinas administrativas**

Tipo de fornecimento: **Serviço**

Escopo: **Serviços de assistência e suporte a rotinas administrativas, tais como: registros em sistemas/ferramentas de informática, levantamento, controle e atualização de dados, elaboração de relatórios e/ou planilhas.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Para habilitação técnica é necessário que a empresa seja aprovada no(s) requisito(s) listado(s) neste documento.

3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS

O fornecedor deverá evidenciar pelo menos 1 (um) serviço conforme escopo da família.

3.1 Documentos válidos

Para comprovação do requisito, os seguintes documentos são aceitos:

a) Atestado de fornecimento emitido por clientes, contendo no mínimo as seguintes informações:
- Assinatura do cliente com identificação do responsável;
- Razão social da empresa que busca habilitação técnica, bem como o número de identificação (CNPJ, ou *ID Number,* ou *VAT Number,* ou *TAX Number,* ou endereço);
- Identificação do cliente (Razão Social, ou Nome do Grupo, ou Nome Fantasia);
- Descrição do escopo do serviço realizado e as suas características específicas.

b) 9900606Contrato de serviço prestado para a Petrobras que já tenha sido **encerrado**, contendo a descrição do serviço realizado e suas características específicas.

Observações:

- Será verificado o desempenho do serviço prestado através das ferramentas contratuais aplicáveis, tais como **BAD** (Boletim de Avaliação de Desempenho) maior ou igual a 70, ou **IDF** (Índice de Desempenho do Fornecedor) maior ou igual a 4, mesmo que tais documentos não tenham sido anexados pelo fornecedor.

- Para serviços contínuos serão considerados contratos em andamento com realização superior a 50% em prazo ou exercidos por no mínimo 1 ano. Serviços contínuos não são caracterizados por etapas de desenvolvimento, sendo seus entregáveis repetidos ou repetitivos, de mesma natureza, ao longo do contrato, a exemplo de serviços de manutenção, conservação, limpeza, dentre outros.

c) Atestado de fornecimento via Consórcio de empresas, juntamente com o Termo de Constituição do Consórcio, em que esteja definido o escopo de participação da empresa. Caso o escopo não esteja definido no Termo de Constituição do Consórcio, deverá ser evidenciada pelo menos 20% de participação da empresa no consórcio;

d) Relatórios de Homologações (Análises Técnicas) ou Avaliações Presenciais efetuadas por iniciativa da Petrobras em processos passados.

NOTAS:

- Nos casos em que a documentação apresentada não contiver todas as informações necessárias para comprovar o detalhamento (características específicas) da família pretendida, estas poderão ser complementadas mediante outros documentos técnicos, tais como catálogo de produtos, memorial descritivo, folha de dados ou *Databook*.

- Serão aceitos atestados em nome da Matriz ou Filial, e de empresas do mesmo grupo econômico, desde que comprovada a relação entre elas, o que poderá ser feito através de documentos de constituição das empresas, tais como Contrato Social, Certidão da Junta Comercial, Annual Report, ou informações presentes nos portais eletrônicos oficiais das empresas.

- Não poderão ser apresentados atestados de fornecimento:

  - emitidos por empresas do mesmo grupo econômico da empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  - emitidos por empresas que possuam sócio, administrador ou funcionário em comum com a empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  Caso a Petrobras identifique atestados de fornecimento que se enquadre em algum dos casos acima, não se limitando a, que configurem aparente ou potencial conflito de interesses, o documento será desconsiderado para fins de cadastramento ou habilitação em licitações, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

CRITÉRIO ECONÔMICO

Sumário

1.1. Patrimônio Líquido (Porte) 2
1.2. Liquidez 2
(i) Liquidez Corrente 2
1.3. Alavancagem: 2
2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 3
2.1. Demonstrações Financeiras Exigidas – Licitantes Nacionais 4
2.1.1. Sociedades Anônimas – S.A e Empresas Limitadas - LTDA 4
2.1.2. Sociedades sem fins lucrativos e Demais Empresas 4
2.1.3. Cooperativas 4
2.2. Demonstrações Financeiras Exigidas – Licitantes Estrangeiras: 4
3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO NÃO FALIMENTAR 5
4. PARENT COMPANY GUARANTEE 5

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DAS LICITANTES

As licitantes serão submetidas à análise da situação econômico financeira, por meio de suas demonstrações financeiras, utilizando os índices contábeis como critérios de qualificação da licitante. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela licitante não terá qualquer influência na classificação comercial.

Segue abaixo os índices contábeis que serão utilizados nessa análise:

1.1. Patrimônio Líquido (Porte)

1.2. Liquidez

(i) Liquidez Corrente: $$\mathrm{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

1.3. Alavancagem:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\mathrm{A} + \mathrm{B} + \mathrm{C} - \mathrm{D} - \mathrm{E} - \mathrm{F}}{\mathrm{A} + \mathrm{B} + \mathrm{C} - \mathrm{D} - \mathrm{E} - \mathrm{F} + \mathrm{G}}$$

Onde:

A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos de curto prazo, financiamentos bancários a curto prazo, juros a pagar de empréstimos e financiamentos.

B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo - São compostos por empréstimos e financiamentos a longo prazo.

C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo) - São empréstimos e financiamentos entre empresas do mesmo grupo econômico, ou entre empresas coligadas, controladas e/ou controladas em conjunto.

E = Caixa e Bancos - Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações Financeiras de curto prazo, exceto as classificadas como equivalente caixa.

G = patrimônio líquido

A fórmula de **Alavancagem** apresentada será desconsiderada caso a Dívida Financeira Líquida (A + B + C – D – E – F) seja menor ou igual a zero. Por conseguinte, será considerado que a empresa está habilitada neste requisito.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Todos os modelos de documentos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Portal Petronect, na área “Cadastro na Petrobras”>> “Etapas do Processo” >> “Questionários de Avaliação”

As Demonstrações Financeiras deverão ser elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), IRFS (normas internacionais de contabilidade, quando cabível) ou similares nos países de origem quando se tratar de licitantes estrangeiras, conforme item 2.2.

A Petrobras se reserva no direito de solicitar documentos contábeis adicionais, a fim de melhor análise dos indicadores financeiros.

As licitantes poderão apresentar as Demonstrações Financeiras da seguinte forma:

a) Demonstrações Financeiras anuais (encerradas conforme determina o contrato social/estatuto);

b) Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Nota1: Somente serão aceitas Demonstrações Financeiras Intermediárias cuja data de encerramento seja ao menos 90 dias após o encerramento do último exercício fiscal.

Nota2: As Demonstrações Financeiras intermediárias deverão ser apresentadas conjuntamente com as Demonstrações Financeiras encerradas do ano imediatamente anterior.

Nota3: Não se deve confundir balanços intermediários com Balanços Provisórios ou Balancetes.

Nota4: Caso a licitante faça parte de um grupo econômico e controle uma ou mais empresas, essa deverá, dentro dos requisitos legais e normativos vigentes, disponibilizar suas demonstrações financeiras consolidadas, que serão consideradas para realizar a análise da situação econômico financeira. Estas, quando apresentadas, deverão também conter, a título de informação, as demonstrações individuais da empresa licitante.

As Demonstrações Financeiras deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificado (nome, assinatura e cargo que ocupa) e pelo contador responsável, também identificado, com registro no CRC (conforme Resolução CFC 1.330/11 item 13 das Normas Brasileiras de ITG 2000).

As Demonstrações deverão ser apresentadas na forma digital (arquivos não editáveis).

Os carimbos, autenticações e selos precisam estar legíveis e sem rasuras para a sua validação.

Somente serão aceitas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social completo ou ao penúltimo, desde que estas sejam apresentadas até a data limite de 180 dias após o término do último exercício social. Após esta data a licitante deverá obrigatoriamente apresentar as Demonstrações financeiras do último exercício social.

Exemplo: As Demonstrações Financeiras do ano base 2014 serão aceitas até 30 de junho de 2016. Após esta data a empresa deverá apresentar as demonstrações do ano base de 2015.

Atenção: Para as empresas em Recuperação Judicial ou Extrajudicial com o plano de Recuperação Judicial ou Extrajudicial homologados, somente serão aceitas as demonstrações financeiras emitidas após a homologação/deferimento dos respectivos planos de Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Todas as licitantes, independentemente do seu porte e forma de constituição, deverão apresentar as Demonstrações Financeiras necessárias à avaliação econômica, incluindo-se as licitantes desobrigadas por lei

à escrituração contábil.

Demonstrações Financeiras entregues via SPED deverão estar acompanhadas do respectivo Recibo de Entrega.

As licitantes com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

Não serão avaliados balanços patrimoniais com passivo a Descoberto (patrimônio líquido negativo), tão pouco demonstrações financeiras auditadas com abstenção de opinião do auditor.

Também não serão avaliados balancetes de verificação.

2.1. Demonstrações Financeiras Exigidas – Licitantes Nacionais

2.1.1. Sociedades Anônimas – S.A e Empresas Limitadas - LTDA

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Relatório de Auditoria Independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários - para as companhias abertas ou para as sociedades de grande porte.

Nota1: Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da Lei 11.638/07, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

2.1.2. Sociedades sem fins lucrativos e Demais Empresas

Aplicável a Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Sociedades sem fins lucrativos e etc.

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;

2.1.3. Cooperativas

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Relatório de Auditoria Independente por auditor credenciado na Organização das Cooperativas Brasileiras;
- Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço – apresentar o Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou e o Livro de Matrícula;
- Comprovação do envio do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971;
- Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato – Apresentar lista nominativa de associados integrantes da Ata da Assembleia Geral na qual a associação do cooperado foi aprovada devidamente registrada na junta comercial ou em cartório.

2.2. Demonstrações Financeiras Exigidas – Licitantes Estrangeiras:

- Balance Sheet - Balanço Patrimonial;
- Income Statement - Demonstração do Resultado do Exercício.
- Note to Financial Statements – Notas Explicativas.

Nota1: As Demonstrações financeiras das licitantes estrangeiras deverão ser apresentadas nos padrões IFRS ou USGAAP quando aplicável ou de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos nos quais

as licitantes estejam incorporadas.

Nota2: Serão aceitas as Demonstrações Financeiras publicadas em inglês ou espanhol. As Demonstrações Financeiras publicadas em outros idiomas deverão ser apresentadas junto com suas traduções juramentadas.

Nota3: Todas as documentações devem estar devidamente assinadas pelo contador responsável e representante legal da empresa.

3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO NÃO FALIMENTAR E DE SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

A empresa deverá declarar no momento da apresentação da proposta, em campo específico do sistema, se está em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Caso positivo, durante a Habilitação, deverá apresentar a seguinte documentação:

Situação	Documentação a ser apresentada
Recuperação Judicial	- Certidão do juízo homologando o plano de recuperação judicial, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05 OU Despacho do juiz homologando/deferindo o plano de recuperação; - Demonstrações Financeiras listadas no item 2, emitidas após a homologação/deferimento do plano de recuperação judicial. Nota: Para fornecedores estrangeiros, apresentar a documentação equivalente de acordo com a legislação do país.
Recuperação Extrajudicial	- Certidão que o plano de recuperação extrajudicial foi homologado judicialmente, nos termos do art. 165 da Lei nº 11.101/05 OU Plano de recuperação aprovado por todos os credores; - Demonstrações Financeiras listadas no item 2, emitidas após a homologação/deferimento do plano de recuperação extrajudicial. Nota: Para fornecedores estrangeiros, apresentar a documentação equivalente de acordo com a legislação do país.

4. PARENT COMPANY GUARANTEE

As licitantes que não atenderem os critérios indicadores contábeis citados no item 1 acima poderão apresentar o Contrato de Garantia Corporativa (PCG – Parent Company Guarantee), conforme ***"Modelo 1"*** disponível neste documento, juntamente com as demonstrações financeiras da empresa garantidora, pertencente ao mesmo grupo econômico da empresa garantida, as quais devem atender os indicadores contábeis, além da apresentação de documento comprovando o vínculo entre ambas empresas (garantidora e licitante).

Nota1: Caso a PCG seja emitida por empresa estrangeira, será necessário também a apresentação da Legal Opinion, conforme modelo disponível neste documento.

Nota2: A aplicabilidade da PCG é unicamente para fins de habilitação, não sendo considerada para fins de Registro Cadastral do Fornecedor.

Nota3: A empresa garantidora também deverá declarar não se encontrar em situação falimentar, conforme descrito no item 3.

Nota4: Atentar para a documentação adicional da garantidora, de apresentação obrigatória, exigida nos **ANEXOS** que acompanham o ***"Modelo 1"***.

Nota5: As demonstrações financeiras das garantidoras deverão atender aos mesmos requisitos aplicáveis às licitantes descritos no item "2 – Documentação exigida".

Modelo 1 – Template 1

CONTRATO DE GARANTIA CORPORATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E [NOME DA GARANTIDORA]

GARANTIDORA: [NOME COMPLETO DA GARANTIDORA], sociedade constituída sob as leis de [INSERIR PAÍS], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA GARANTIDORA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº [CNPJ DA GARANTIDORA], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA GARANTIDORA], na forma de seus atos constitutivos, doravante designada **GARANTIDORA**;

BENEFICIÁRIA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na Avenida República do Chile nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA BENEFICIÁRIA], na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**; e

GARANTIDA: [NOME COMPLETO DA GARANTIDA], sociedade constituída sob as leis do [PAÍS DA GARANTIDA], com sede em [ENDEREÇO DA GARANTIDA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA GARANTIDA], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA GARANTIDA], na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **GARANTIDA**, na qualidade de interveniente-anuente.

GARANTIDORA e **BENEFICIÁRIA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, e, individualmente, **PARTE**, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Garantia corporativa ("Contrato"), que será regido pelas cláusulas a seguir descritas.

PARENT COMPANY GUARANTEE BETWEEN PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS AND [PARENT COMPANY'S NAME]

PARENT COMPANY: [PARENT COMPANY'S NAME], a company duly organized and existing under the laws of [INSERT PARENT COMPANY'S COUNTRY], with its headquarters at [INSERT PARENT COMPANY'S ADDRESS], enrolled in National Legal Entities Taxpayer Registry under number [INSERT, IF ANY], represented in this act by [REPRESENTATIVE'S NAME], according to its Articles of Association, hereinafter referred to as **GUARANTOR**;

BENEFICIARY: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, a company duly organized and existing under the laws of Brazil, with its headquarters at Avenida República do Chile n. 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brazil, enrolled in National Legal Entities Taxpayer Registry under number 33.000.167/0001-01, represented in this act by [REPRESENTATIVE'S NAME], according to its Articles of Association, hereinafter referred to as **BENEFICIARY**; and

DEBTOR: [DEBTOR'S NAME], a company duly organized and existing under the laws of [INSERT DEBTOR'S COUNTRY], with its headquarters at [INSERT DEBTOR'S ADDRESS], enrolled in National Legal Entities Taxpayer Registry under number [INSERT, IF ANY], represented in this act by [REPRESENTATIVE'S NAME], according to its Articles of Association, hereinafter referred to as **DEBTOR**, acting as an intervening party**.**

The **GUARANTOR** and the **BENEFICIARY** are jointly referred to as **PARTIES** and individually as **PARTY** and shall enter into this Parent Company Guarantee ("Agreement") according to the clauses below.

1. **OBJETO:** A **GARANTIDORA**, pelo presente instrumento particular, declara-se, na melhor forma de direito e legalmente representada pelo(s) signatário(s) da presente, principal pagadora e responsável solidária com a **GARANTIDA**, de forma irretratável e incondicional, obrigando-se por si e seus sucessores, pelo pagamento, à **BENEFICIÁRIA**, das obrigações de natureza pecuniária a serem assumidas pela **GARANTIDA** ("Obrigações Garantidas"), caso esta seja a vencedora do procedimento licitatório conduzido pela **BENEFICIÁRIA**, referente à Oportunidade n.º ####### ("Procedimento Licitatório") e assine o contrato de [DESCREVER O OBJETO A SER CONTRATADO] ("Contrato Principal"), integrante do Anexo I.

1. **OBJECT:** The **GUARANTOR**, for himself and his successors, duly represented by the signatories of this Agreement, unconditionally and irrevocably as principal debtor and primary obligor and jointly and severally liable with the **DEBTOR** guarantees to **BENEFICIARY** the due performance of all financial, principal and accessory obligations of the **DEBTOR** ("Guaranteed Obligations") arising from the agreement [DESCRIBE THE OBJECT THAT WILL BE CONTRACTED] ("Principal Agreement"), to be executed by the **DEBTOR** and **BENEFICIARY**, as per Exhibit I, if the **DEBTOR** is declared winner of the bid Opportunity n. ####### ("Bidding Procedure").

1.1. A **GARANTIDORA** obriga-se ainda ao pagamento de juros de mora, despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive honorários de advogado e demais encargos financeiros contados de cada vencimento das Obrigações Garantidas até a efetiva liquidação do débito.

1.1. The **GUARANTOR** shall pay interest at the default rate, legal and extrajudicial expenses, including attorney's fees and other financial charges, for the period from the stated maturity of the Guaranteed Obligations until the effective settlement of the debt.

1.2. A **GARANTIDORA** reconhece e declara, ainda, como líquidas e certas, as Obrigações Garantidas na forma do **OBJETO** descrito no item 1, para fins de cumprimento ao artigo 821 do Código Civil Brasileiro.

1.2. The **GUARANTOR** recognizes and declares as certain and indisputable the Guaranteed Obligations in the form of the **OBJECT** described in item 1, for purposes of compliance with article 821 of the Brazilian Civil Code.

2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigerá desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias após o fim do prazo de vigência do Contrato Principal, incluindo-se eventuais renovações contratuais com o fim de estender sua vigência.

2. **TERM:** This Agreement shall be effective from the date of its execution and shall remain in full force and effect until 90 (ninety) days after the expiration of the Principal Agreement's term, including any contractual renewals in order to extend its term.

2.1. Ressalvadas as hipóteses de renovação, uma vez decorrido o prazo de 90 (noventa) dias a contar do término de vigência do Contrato Principal, o presente Contrato extinguir-se-á de pleno direito, independentemente da emissão de termo de exoneração ou de algum outro documento que produza os mesmos efeitos por parte da **BENEFICIÁRIA**. Não obstante, permanece a **GARANTIDORA** obrigada ao cumprimento das Obrigações Garantidas que não tenham sido adimplidas pela **GARANTIDA** durante o prazo de vigência do presente Contrato.

2.1. Except for the possibility of renewal of this Agreement, this Agreement shall terminate automatically 90 (ninety) days after the expiration of the Principal Agreement, regardless of the issuance of any release by the **BENEFICIARY** or any other document that produces the same effects. Nevertheless, the **GUARANTOR** remains obligated to comply with the Guaranteed Obligations that have not been complied with by the **DEBTOR** during the term of this Agreement.

3. **PAGAMENTO:** Na hipótese de inadimplemento das Obrigações Garantidas,

3. **PAYMENT:** In the event of default by the **DEBTOR** of any Guaranteed Obligations, resulting

decorrente de ato ou omissão de responsabilidade da **GARANTIDA**, cujo cumprimento é garantido pelo presente Contrato, a **GARANTIDORA** se obriga a efetuar o pagamento das importâncias que forem devidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento de comunicação escrita ("Notificação") enviada pela **BENEFICIÁRIA**. A Notificação será enviada por meio de carta registrada com aviso de recebimento, ou pelo envio de correio eletrônico, se for possível verificar a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure haver o destinatário recebido a comunicação ou a notificação, de acordo com o contido no Anexo II do presente instrumento.

from an act or omission, the **GUARANTOR** shall pay the due amount within 02 (two) days from the receipt of the written notice ("Notice") sent by **BENEFICIARY**. The Notice shall be sent by registered letter with acknowledgment of receipt, or sent by electronic mail, if it is possible to verify the confirmation in writing or by any other means ensuring that the recipient has received the communication or notification according to Exhibit II of this Agreement.

3.1. A **GARANTIDORA** se obriga, obedecido o limite especificado neste Contrato, a atender às requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta garantia, mediante simples notificação da **BENEFICIÁRIA**, independentemente de interferência ou autorização da **GARANTIDA**, de ordem judicial ou extrajudicial ou de qualquer outra medida que assim determine.

3.1. Subject to the limit specified in this Agreement the **GUARANTOR** shall pay any amounts requested under this guarantee upon receipt of the **BENEFICIARY**'s Notice regardless of the **DEBTOR**'s intervention or authorization, judicial or extrajudicial order or any other measure.

3.2. A Notificação deverá necessariamente conter declaração da **BENEFICIÁRIA** de que a **GARANTIDA** não cumpriu obrigação prevista no Contrato Principal, indicando adequadamente a obrigação descumprida.

3.2. The Notice shall contain a **BENEFICIARY**'s statement that the **DEBTOR** has failed to fulfill the obligation set forth in the Principal Agreement and properly indicate the relevant obligation that has been breached.

3.3. Na hipótese de ser a **BENEFICIÁRIA** compelida a ingressar judicial ou extrajudicialmente para demandar o cumprimento das Obrigações Garantidas através do presente Contrato, será aplicado o pagamento de multa moratória de [INSERIR % conforme clausula de multas da minuta contratual e, caso esta não especifique, deverá ser utilizado o valor de 10 %], sobre o valor total do débito, além de despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios, devidos a partir da data da propositura da medida judicial ou extrajudicial de cobrança, sem prejuízo dos encargos previstos no item 1.1.

3.3. In case the **BENEFICIARY** has to claim the Guaranteed Obligations judicially or extra judicially, the total amount of debt will be increased by a default penalty of [INSERT% according to the contractual minute fine clause and, if not specified, the amount of 10% will be used] of the total amount of the debt, in addition to judicial and extrajudicial expenses and legal fees due from the date of the filing of the judicial or extrajudicial procedures including attorney fees, without prejudice to the charges set forth in item 1.1.

4. O presente Contrato constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III,

4. This Agreement is an extrajudicial enforcement instrument (*título executivo extrajudicial*) pursuant

do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

5. A **GARANTIDORA** se obriga, como principal pagadora e devedora solidária, pelas Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios previstos no artigo 827, *caput*, nos termos do artigo 828, I, e nos artigos 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), bem como no artigo 794, *caput,* nos termos do artigo 794, §3º do Código de Processo Civil Brasileiro.

6. Este Contrato não poderá ser cedido, ou transferido a terceiros, seja total ou parcialmente, sem prévio e expresso consentimento por escrito da **BENEFICIÁRIA**.

7. A **GARANTIDORA** declara, sob as penas da lei, que este Contrato foi emitido de acordo com as normas do seus atos constitutivos; que possui todas as autorizações societárias necessárias para a celebração do presente Contrato; que seus signatários estão investidos dos poderes necessários para celebração deste Contrato; que possui bens, no seu domicílio, suficientes para adimplir as Obrigações Garantidas; e que a prestação da garantia objeto deste Contrato não viola quaisquer normas, contratos, disposições estatutárias, documentos ou legislação a que a **GARANTIDORA** estiver sujeita, sendo, portanto, válida, eficaz e vinculante nos termos aqui descritos.

[CASO A GARANTIDORA SEJA DOMICILIADA NO BRASIL: 7.1. A **GARANTIDORA**, conforme Anexo III, apresenta os documentos que comprovam a representação para firmar o presente Contrato.**]**

[CASO A GARANTIDORA SEJA DOMICILIADA NO EXTERIOR: 7.1. A **GARANTIDORA**, conforme Anexo III, apresenta os documentos que comprovam a representação para firmar o presente Contrato.

7.2. A **GARANTIDORA**, conforme Anexo IV, apresenta neste ato *Legal Opinion*, emitida por advogado habilitado na legislação de domicílio da **GARANTIDORA**, conforme previsto no instrumento convocatório do Procedimento Licitatório, do qual a **GARANTIDA** participa.

to Article 784, item III, of the Brazilian Civil Procedure Code (Law 13.105, of March 16, 2015).

5. The **GUARANTOR** declares itself as the principal payer and jointly and severally liable for the performance of the Guaranteed Obligations and expressly waives the rights under Article 827, *caput* in accordance with Article 828, I and under Articles 834, 835, 837, 838 and 839, of the Brazilian Civil Code (Law 10.046, of January 10, 2002), and also Article 794, *caput*, in accordance with Article 794, §3 of the Brazilian Civil Procedure Code.

6. This Agreement may not be assigned or otherwise transferred in whole or in part to any third party without prior and express written consent of the **BENEFICIARY**.

7. The **GUARANTOR** declares itself, under the penalties of the law, that this Agreement was issued in accordance with its Articles of Association; that it holds all the corporate authorizations necessary for the execution of this Agreement; that its signatories have the necessary powers to conclude this Agreement; that it owns assets in its headquarters to sufficiently comply with the Guaranteed Obligations; and that the guarantee under this Agreement does not violate any rules, contracts, corporate provisions, documents or legislation to which the **GUARANTOR** is subject and is therefore valid, effective and binding under the terms described herein.

[IN CASE OF THE GUARANTOR'S HEADQUARTERS IS LOCATED IN BRAZIL: 7.1. According to Exhibit III the **GUARANTOR** presents documents proving that its representatives are legally authorized to sign this Agreement.**]**

[IN CASE OF THE GUARANTOR'S HEADQUARTERS IS LOCATED ABROAD: 7.1. According to Exhibit III the **GUARANTOR** presents documents proving that its representatives are legally authorized to sign this Agreement.

7.2. According to Exhibit IV the **GUARANTOR** presents the Legal Opinion issued by a lawyer qualified in the laws of its headquarters' country as set forth in the Bidding Notice of which the **DEBTOR** participates.

7.3. A comprovação da habilitação do advogado para se pronunciar sobre a legislação respectiva consta do Anexo V.]

8. A **GARANTIDA** figura como interveniente-anuente no presente Contrato, estando ciente e de acordo com todo o seu teor.

9. O presente Contrato será regido e interpretado, e todas as controvérsias dela emergentes ou com ela relacionadas serão resolvidas de acordo com o direito brasileiro.

10. **[INCLUIR MESMA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DO CONTRATO PRINCIPAL]**

11. Quaisquer alterações a este e do Contrato estão sujeitas à prévia aprovação das **PARTES**, por escrito.

12. As disposições deste Contrato são finais, vinculantes, irrevogáveis e irretratáveis e obrigam as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

13. Em havendo nulidade de qualquer estipulação do presente Contrato, restarão válidas as demais disposições contratuais, não afetando assim a validade do negócio jurídico ora firmado em seus termos gerais.

14. Este Contrato foi redigido nos idiomas português e inglês. Caso ocorra conflito entre as versões em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

15. Por estarem justas e acordadas, as **PARTES**, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Local, dia, mês, ano.

7.3. Exhibit V contains the attorney's license to give legal advice according the respective legislation.]

8. The **DEBTOR** acts as intervening party in this Agreement being aware of the content of this Agreement and in agreement with its terms.

9. This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil and all disputes arising out of or relating to it shall be settled in accordance with Brazilian law.

10. **[INCLUDE THE SAME WRITING OF THE DISPUTE RESOLUTION'S CLAUSE OF THE PRINCIPAL AGREEMENT]**

11. Any changes to this and the Agreement are subject to the prior approval of the **PARTIES** in writing.

12. The provisions of this Agreement are final, binding, irrevocable and irreversible and shall bind the **PARTIES** and their successors for any purpose.

13. In the event that any provision of this Agreement is or becomes null and void, the remaining contractual provisions shall remain valid and the validity of the general terms of the transaction herein shall not be affected.

14. This Agreement was written in both the Portuguese and English languages. Should any conflict arise between the Portuguese and English versions of this Agreement, the Portuguese version shall prevail.

15. In witness whereof, the **PARTIES** hereto have caused this Agreement to be duly executed by their respective authorized officers in 3 (three) copies of equal content and form.

Place, Month, day, year.

Garantidora / Guarantor

Por / By:

Cargo / Position:

Beneficiária / Beneficiary

Por / By:

Cargo / Position:

_____

Garantida / Debtor

Por / By:

Cargo / Position:

_____

Testemunha / Witness

Nome / Name:

Cadastro de Pessoas Físicas / Individual Taxpayers' Registry:

_____

Testemunha / Witness

Nome / Name:

Cadastro de Pessoas Físicas / Individual Taxpayers' Registry:

_____

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL

[ANEXAR MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL]

EXHIBIT I - PRINCIPAL AGREEMENT'S DRAFT

[ATTACH THE PRINCIPAL AGREEMENT'S DRAFT]

ANEXO II - RELAÇÃO DE CONTATOS

Todos os avisos, notificações ou comunicações que, de acordo com este Contrato, devam ser feitos por escrito, somente serão considerados válidos quando enviados mediante carta registrada com aviso de recebimento, ou, pelo envio de correio eletrônico, se for possível verificar a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure haver o destinatário

EXHIBIT II – CONTACTS' LIST

All notices, notifications or communications that, pursuant to this Agreement, must be made in writing, will only be considered valid when sent by registered letter with acknowledgment of receipt, or, sent by electronic mail, if it's possible verify the confirmation in writing or by any other means ensuring that the recipient has received the

recebido a comunicação ou a notificação, de acordo com as informações abaixo:

GARANTIDOR:

BENEFICIÁRIA:

GARANTIDA:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA DA GARANTIDORA:

A) Este Contrato de Garantia Corporativa deverá conter as firmas dos representantes legais da **GARANTIDORA** e da **GARANTIDA** devidamente reconhecidas por **AUTENTICIDADE**.

B) Deverão ser anexados a este Contrato, os atos constitutivos e documentos societários da **GARANTIDORA** que comprovem os poderes de seus representantes legais para prestar fiança.

ANEXO IV – *LEGAL OPINION (Modelo 2).*

[ANEXAR a LEGAL OPINION emitida por advogado habilitado na legislação do domicílio da GARANTIDORA]

ANEXO V – HABILITAÇÃO DO ADVOGADO EMISSOR DA LEGAL OPINION

[Anexar a habilitação do advogado, emitida pelo órgão estatal competente, permitindo a prática de advocacia e a emissão da *legal opinion* de acordo com a respectiva legislação]

communication or notification according to the following information:

GUARANTOR:

BENEFICIARY:

DEBTOR:

EXHIBIT III - BASIC DOCUMENTATION REQUIRED FROM THE GUARANTOR:

A) This Parent Company Guarantee shall contain the signatures of the legal representatives of the **GUARANTOR** and the **DEBTOR** duly certified by **AUTHENTICITY**.

B) The Articles of Association and the necessary corporate documents of the **GUARANTOR** that evidence the powers of its legal representatives to grant guarantees and to bind the company shall be attached to this Agreement.

EXHIBIT IV – LEGAL OPINION *(Template 2).*

[LEGAL OPINION issued by a lawyer licensed to practice law in the GUARANTOR's jurisdiction to be attached]

EXHIBIT V - ATTORNEY'S LICENSE OF THE LAWYER WHO SIGNED THE LEGAL OPINION

[Attorney's license issued by the relevant body or agent of the Jurisdiction of the Guarantor evidencing the permission to practice law in the jurisdiction of the Guarantor to be attached]

Modelo 2 – Template 2

THE LEGAL OPINION BY COUNSEL TO THE GUARANTOR REGARDING THE LAWS OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR SHALL COVER THE FOLLOWING ITENS OR STATEMENTS:

1. The Guarantor is a [CORPORATION] duly organized and validly existing under the laws of [PLACE OF INCORPORATION] and has full power, authority and legal right to execute, deliver and perform the Guarantee, and has taken all necessary corporate and legal action to authorize the execution, delivery and performance of the Guarantee.

2. The Guarantee constitutes legal, valid and binding obligations of Guarantor enforceable in accordance with its terms, except as enforcement thereof may be limited by applicable bankruptcy, insolvency, reorganization, arrangement, moratorium and other similar laws relating to or affecting the enforceability of creditors' rights generally and by general principles of equity.

3. The execution and delivery by Guarantor of, and the performance by Guarantor of its obligations under, the Guarantee will not violate the charter, bylaws or other corporate rules of Guarantor.

4. No consent, exemption or registration of any governmental authority is required which has not been obtained in connection with the execution, delivery, performance, validity or enforceability of the Guarantee in accordance with its terms.

5. It is not necessary or advisable under the laws of [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR] in order to assure the validity, effectiveness or enforceability of the Guarantee that such Guarantee be filed, registered or recorded in any public office in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

6. The Guarantee is in proper legal form under [COUNTRY OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR] laws for the enforcement and admissibility in evidence thereof against Guarantor in the courts of [COUNTRY OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR], and, except for registration and court fees, no other stamp or similar tax will have to be paid.

7. The choice of the laws of the *República Federativa do Brasil* as the governing law of the Guarantee is a valid choice of law under the laws of [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

8. The execution, delivery and performance by Guarantor of the Guarantee constitute private and commercial acts rather than governmental or public acts, and neither Guarantor nor any of its assets has any right of immunity from suit, jurisdiction, attachment prior to judgment, attachment in aid of execution of a judgment, set-off, execution of a judgment or from any other legal process.

9. The submission by Guarantor to the exclusive jurisdiction of the courts of [INDICATE CITY] State of [INDICATE STATE], Brazil pursuant to the Guarantee, the guarantee to suit therein is valid and binding upon Guarantor. A final and conclusive judgement or award by such courts, in any disputes arising out of or in connection with the Guarantee and the guaranteed contract would be recognized and enforced in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

[UTILIZAR O ITEM 9 ABAIXO CASO O MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DO CONTRATO FOR A ARBITRAGEM, CONFORME MINUTA PADRÃO DE CONTRATO]

9. The submission by Guarantor to the jurisdiction of the arbitral tribunal composed by [INDICATE NUMBER OF ARBITRATORS THAT WILL COMPOSE THE ARBITRAL TRIBUNAL] arbitrators under the Rules of [INDICATE ARBITRAL TRIBUNAL] at [INDICATE CITY], State of [INDICATE STATE] , Brazil pursuant to the Guarantee and the guaranteed contract, the guarantee to suit therein is valid and binding upon Guarantor. A final and conclusive judgement or award by such arbitral tribunal, in any disputes arising out of or in connection with the Guarantee and the guaranteed contract would be recognized and enforced in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

Nome / Name:

_____

Advogado habilitado na legislação do domicílio da GARANTIDORA /
Lawyer licensed to practice law in the GUARANTOR's jurisdiction

CRITÉRIO LEGAL
Requisitos de Habilitação para processo licitatório – Lei 13.303

Sumário

I. EMPRESAS NACIONAIS 2

I.1. Certidão da Junta Comercial Estadual ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) 2

I.2. Documento de constituição de acordo com o tipo de sociedade 2

I.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 3

II. EMPRESAS ESTRANGEIRAS 3

II.1. Prova de estar legalmente constituída no seu país de origem 3

II.2. Portaria de autorização de funcionamento expedido pelo Governo Federal (somente para empresas prestadoras de serviço) 4

II.3. Carta apresentando o Representante Legal no Brasil 4

I. EMPRESAS NACIONAIS

I.1. Certidão da Junta Comercial Estadual ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN)

Nota 1: Dentre os tipos de certidões expedidos pelos Registros de Sociedades Empresariais, o documento deverá conter obrigatoriamente:

- Razão social;
- CNPJ;
- Objeto social;
- Capital social;
- Data de constituição;
- Registro da última alteração contratual ou estatutária;
- Sócios e respectivas participações no capital, Diretores e administradores.

Nota 2: A Ficha Cadastral não será aceita em substituição da Certidão da Junta Comercial.

Nota 3: Para validade, considerar o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de emissão da certidão.

Nota 4: Microempreendedor Individual (MEI) - A apresentação da Certidão da Junta Comercial/ Registro Civil de Pessoas Jurídicas não é obrigatória.

I.2. Documento de constituição de acordo com o tipo de sociedade

Apresentar documentação conforme a tabela a seguir:

Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada (LTDA), EIRELI e Sociedade Simples	Sociedade Anônima – S/A	Cooperativas, Fundações, Associações, Instituto ou Instituições	Empresa Individual e Micro Empreendedor Individual (MEI)
• **Contrato Social (Contrato Social de Constituição da empresa) e/ou Última Alteração Contratual Consolidada** **Nota 1:** Se a última alteração contratual da empresa estiver consolidada, basta apresentar este documento. **Nota 2:** Se desde a constituição da empresa não tiver havido qualquer alteração contratual, basta apresentar o Contrato de Constituição. **Nota 3:** Se desde a constituição da empresa não tiver havido alteração contratual consolidada, apresentar o Contrato de Constituição e as demais alterações contratuais. **Nota 4:** Os documentos mencionados devem ser apresentados na íntegra e as assinaturas e os respectivos carimbos, autenticações e selos da Junta Comercial Estadual ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Registro Civil de Pessoas Naturais também devem ser visualizados para validação do documento.	• **Estatuto Social Consolidado (Estatuto Social na íntegra.** • **Atas de Assembleias Gerais Ordinárias que deliberem acerca da eleição dos Administradores** • **Atas de Assembleia Geral Extraordinária que deliberarem sobre reforma de Estatuto, mudança de objeto da companhia, alteração de denominação da companhia, alteração de endereço, incorporação da companhia em outra, sua fusão ou cisão, participação em grupo de sociedades, alteração de comando acionário da companhia.** **Nota 1:** Para validação dos documentos é necessária a visualização clara do selo, carimbo e autenticação oficial da respectiva Junta Comercial Estadual. **Nota 2:** Caso haja Procurador Legal constituído para representar a companhia, favor apresentar a procuração por instrumento público.	• **<u>Cooperativas:</u> Ata da Assembleia Geral de Constituição ou Ata de Assembleia Geral dos Fundadores da Cooperativa e o Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou.** **Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.** **Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.** **Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais.** **Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.** **Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4°, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 1971.** • **<u>Fundações</u>: Escritura Pública de Constituição da Fundação, atual Estatuto Social Consolidado e Ata da atual Diretoria Executiva ou Ata atual com os membros da Direção e/ou Administração da Fundação.** • **<u>Associações</u>: Ata de Assembleia Geral de constituição da Associação, Estatuto Social Consolidado, Ata de Assembleia da atual Diretoria Executiva ou Ata atual com os membros da Direção e/ou Administração da Associação.**	• **<u>Empresa Individual</u>: Apresentar o Requerimento de Empresário Individual devidamente registrado na Junta Comercial Estadual ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Registro Civil de Pessoas Naturais.** • **<u>Micro Empreendedor Individual (MEI)</u>: Apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. Considerar o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de emissão do documento.** **Nota 1:** Os documentos devem ser apresentados na íntegra e os respectivos carimbos, autenticações e selos da Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Registro Civil de Pessoas Naturais também devem ser visualizados para validação. **Nota 2:** No caso de empresas enquadradas em Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar também o Ato de Enquadramento.

		• **Instituições: Ata de Assembleia Geral de Constituição da Instituição, Atual Estatuto Social Consolidado e Ata de Assembleia da atual Diretoria Executiva ou Ata atual com Membros da Direção e/ou Administração da Instituição.** • **Institutos: Ata da Fundação do Instituto, Atual Estatuto Social Consolidado e Ata de Assembleia da atual Diretoria Executiva, e/ou membros de Administração do Instituto.** **Nota 1:** No caso de empresa cuja constituição é realizada por Regimento Interno, apresentar o Regimento Interno na íntegra e a Ata de Assembléia com a atual Composição de Diretoria Executiva. **Nota 2:** Os documentos devem ser apresentados na íntegra e os respectivos carimbos, autenticações e selos da Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Registro Civil de Pessoas Naturais também devem ser visualizados para validação do documento.	

I.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). A situação cadastral será verificada no momento da avaliação, através de consulta à Receita Federal no endereço "www.receita.fazenda.gov.br".

II. EMPRESAS ESTRANGEIRAS

II.1. Prova de estar legalmente constituída no seu país de origem

Apresentar os documentos equivalentes adequados à legislação de cada país, conforme listado:

- Certificado de Fato, Certificado de “Status”, Registro no Centro de Registro de Negócios etc.;
- Inteiro teor do Contrato Social ou Estatuto Social;
- Atual ata do conselho de administração, diretoria executiva ou composição acionaria da empresa;
- Documentos que mencionem alteração de nome empresarial, incorporações, fusões, aquisições, parcerias e holdings, quando aplicável.

Países Signatários da Convenção de Haia

-Documento apostilado conforme Convenção de Haia: As apostilas emitidas por países partes da Convenção da Apostila de Haia, inclusive as emitidas em data anterior à vigência da referida Convenção no Brasil, serão aceitas em todo o território nacional a partir de 14 de agosto de 2016, em substituição à legalização diplomática ou consular, conforme art. 2° da Resolução n. 228, de 22 de junho de 2016 e Decreto Legislativo n. 148, de 12 de junho de 2015.

https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/

-Tradução Pública Juramentada no Brasil na sua integralidade para língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado no Brasil para que estes produzam efeitos legais de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002 - artigo 224 (Código Civil brasileiro) e Art. 32 parágrafo 4°. da Lei 8666.

Nota: Alternativamente, caso os documentos não sejam apostilados, serão aceitos os documentos dos Países Signatários da Convenção de Haia que estejam Notarizados, Consularizados e Traduzidos por Tradutor Público Juramentado no Brasil.

Países Não Signatários da Convenção de Haia

-Notarização

-Consularização do Documento pelo Consulado Brasileiro no seu país de origem.

-Tradução Pública Juramentada no Brasil na sua integralidade para língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado no Brasil para que estes produzam efeitos legais de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002 - artigo 224 (Código Civil brasileiro) e Art. 32 parágrafo 4°. da Lei 8666.

Nota: Adicionalmente deverão preencher a tabela de composição acionaria informando os atuais Membros da Diretoria.

II.2. Portaria de autorização de funcionamento expedido pelo Governo Federal (somente para empresas prestadoras de serviço)

A empresa estrangeira prestadora de serviço deverá apresentar **Portaria** de autorização de funcionamento expedido pelo Governo Federal INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 77, DE 18 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2020.

II.3. Carta apresentando o Representante Legal no Brasil

Apresentar o Representante Legal no Brasil. Sugere-se observar o *Modelo I (Power of Attorney)*, para pessoa física, ou *Modelo II (Power of Attorney)*, para pessoa jurídica.
A procuração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa estrangeira, citando local e data, assinatura do outorgante (*grantor*) devidamente identificado com nome legível e cargo que ocupa. Ressalta-se que o signatário da procuração deverá constar nos documentos equivalentes ao Contrato Social, Estatuto Social, Ata de eleição/nomeação de Diretoria ou qualquer outro documento oficial que outorgue de poderes a um Administrador da empresa estrangeira.
O documento deverá conter obrigatoriamente: Razão Social, número do CNPJ, endereço completo. É imprescindível que a qualificação do Outorgado e Outorgante estejam completas para a validação.

Nota 1: O representante legal deverá ser pessoa física ou jurídica residente no Brasil.

Nota 2: A validade deste documento para fins de análise e avaliação da Petrobras é considerada de 1 (um) ano a contar da data da emissão, ainda que o documento estipule data da validade expressa.

Nota 3: É dispensada a Legalização Consular do documento.

Nota 4: É dispensada a notarização do documento.

Nota 5: Os carimbos, selos e autenticações deverão ser visualizados na íntegra e não poderão conter rasuras para validação dos documentos.